

flávio
PFH 10
AH

A. Guedes
dm

Acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal do Corvo
realizada no dia 30 de Abril de 2014

---Aos trinta dias do mês de Abril de dois mil e catorze, pelas quinze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Corvo no Salão Nobre dos Paços do Município, sob a presidência de Manuel das Pedras Rita. Secretariaram a sessão a primeira secretária Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes e o segundo secretário Lubélia de Fraga Mendonça.

---Conforme consta da lista de presenças, participaram na sessão os Deputados Municipais Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, Lubélia de Fraga Mendonça, Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues, Maria de Fátima Hilário Alves, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Orlando Mendes Emílio e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa. O deputado João de Brito Mendonça Xavier foi substituído pelo deputado Tiago Emanuel Câmara Pereira, substituição efectuada nos termos legal e regimentalmente previstos. Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente José Manuel Alves da Silva, o Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha e o Vereador Fábio Nuno Freitas Fraga. Verificado o quórum, o Presidente da Mesa deu início à Sessão.

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---Não se verificou a presença de público na Sala.

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---Nos termos do número três do artigo quinto do Regimento prestou juramento e assinou o respectivo acto de posse, o deputado João Manuel Dias Alferes das Pedras, pelo facto de se encontrar ausente aquando do acto de instalação dos órgãos autárquicos em dezoito de outubro de dois mil e treze e aquando da realização das

[Handwritten signatures]
11
sessões desta Assembleia realizadas em dezasseis de Dezembro de dois mil e treze e vinte e oito de Fevereiro do corrente ano. -----

---Nos termos da alínea a) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, foi lida pela primeira secretária, a acta da sessão ordinária do dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano. Não houve intervenções. Posta à votação a mesma foi aprovada por maioria com votos favoráveis dos deputados Manuel Rita, Joe Rêgo, Ângela Valadão, Patrícia Emílio, Lubélia Mendonça, Maria José Ferreira, Aida Felicidade, Maria da Conceição Mendes, Aurélio Hilário, Orlando Emílio e Sara Sousa e abstenção dos deputados João Pedras, Tiago Pereira, Rogério Rodrigues e Maria de Fátima Alves.-----

---Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do número um do artigo número trinta e sete do Regimento, pelo segundo secretário foi lida a informação da correspondência recebida desde a última Sessão, documento que foi enviado a todos os deputados Municipais em suporte digital aquando do envio da convocatória para a presente sessão.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---Ponto um: «Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município e da situação financeira do mesmo».-----

---Não houve intervenções.-----

---Ponto dois: «Prestação de Contas de 2013 e Inventário em 31 de Dezembro de 2013». -----

---A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nos termos do nº.3 do Artº. 57º e para os efeitos consignados no nº 4 do mesmo artigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta a seguinte deliberação: Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de Abril, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida a Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Maria José Mendonça de

H. Pimentel Ferreira
Amaral 12
Ribeira

Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria de Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, e abstenções dos Deputados Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Orlando Mendes Emílio, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, aprovar, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano 2013 incluindo o Inventário do Município a 31 de Dezembro de 2013. Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 252.021,14€ (duzentos cinquenta dois mil, vinte um euros e catorze céntimos) na execução orçamental e 21.082,76€ (vinte um mil, oitenta dois euros e setenta seis céntimos) em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de 528.514,08€ (quinhentos vinte oito mil, quinhentos catorze euros e oito céntimos). Ficou igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, ou seja que a totalidade desse resultado seja incluído em Reservas Legais. ----- Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.----

----- Ponto três:

«1^a revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2014».-----Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de abril, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, a Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria de Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, e abstenções dos Deputados Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Orlando Mendes Emílio, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues, Maria de Fátima Hilário Alves e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano de 2014, apresentando uma

M. J. A. P. Alves 13
da

movimentação de verbas que inclui a inscrição de novos projetos, no valor de 273.000,00€ (duzentos e setenta três mil euros) e a Primeira Revisão ao Orçamento de 2014, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 327.021,00€ (trezentos vinte sete mil e vinte e um euros). -----

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---Ponto quatro: «Manual de Controlo Interno do Município do Corvo»:-----

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 20 de março, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, a Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria de Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, e abstenções dos Deputados Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Orlando Mendes Emílio, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, aprovar , nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ainda de acordo com o ponto 2.9.3 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84- A/2002, de 5 de abril) o sistema de controlo interno, cujo manual se anexa. ----- Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.-----

---Ponto cinco: Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Município do

Corvo.

---Tendo presente a deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de abril, quanto ao presente assunto, dando-se por reproduzida, a A Assembleia Municipal deliberou com votos a favor dos Deputados: Manuel das Pedras Rita, Joe Valadão Rêgo, Ângela Marie Valadão, Patrícia Manuela Mendes Emílio, Tiago Emanuel Câmara Pereira, Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, Aida Maria de Freitas Felicidade, Maria da Conceição Lourenço de Fraga Mendes, e abstenções dos Deputados Aurélio Emílio Pimentel Hilário, Maria de Fátima Hilário Alves, Orlando Mendes Emílio, João Manuel Dias Alferes das Pedras, Rogério Emanuel Nunes Rodrigues e Sara Isabel Xavier Raposo Soares de Sousa, aprovar, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 25/2008, de 18 de julho, o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Município do Corvo.

---Nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo e para os efeitos consignados no número quatro do mesmo artigo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, esta deliberação foi aprovada em minuta a qual se encontra arquivada na pasta anexa à presente acta.

IV

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

---E quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa e pelos Deputados que o desejarem fazer.